



PUBLICADA NO DOM/ES

EM 26/03/17

Luiz

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 221, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Vacância de Cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 65, inciso VI da Lei Municipal nº 2.360/2001 c/c com o artigo nº 98 da Lei Municipal nº 2.172/1999 e o inteiro teor do processo administrativo nº 59.621/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professor MaPB - Matemática, ocupado pelo servidor **GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO FORDE**, matrícula 15.684, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período de 3 anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de dezembro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm